



### 3.2.2 RELUCI

## MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno - UCCI

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua

**Gestor responsável:** Josemar Machado Fernandes

**Exercício:** 2020

### 1. RELATÓRIO

#### 1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



| 1. Itens de abordagem prioritária             |  |  |                          |  |   |  |
|---|--|--|--------------------------|--|---|--|
| 1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária |  |  |                          |  |   |  |
| Código  | Ponto de controle                        | Processos Analisados   | Base legal               | Procedimento   | Universo  | Amostra  |
| 1.1.2   | Despesa – realização sem prévio empenho. | Processos – Empenhos e Liquidações de Exercício de 2020.<br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=</a> | Lei 4.320/1964, art. 60. | Avaliações se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho. | Processos – Empenhos e Liquidações de 01/01/2020 a 31/12/2020.<br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=</a> | – Selecionamos aleatoriamente empenhos e seus respectivos pagamentos, onde ficou constatado que as despesas em referência foram previamente empenhadas:<br>Processo 9374/2019<br>Empenho 179/2020<br>Liquidação 227/2020<br>Pagamento 21115;<br>Processo 675/2020<br>Empenho 402/2020<br>Liquidação 407/2020<br>Pagamento 22701;<br>Processo 8523/2016<br>Empenho 578/2020<br>Liquidação 636/2020<br>Pagamento 1798;<br>Processo 6696/2019<br>Empenho 845/2020<br>Liquidação 1078/2020<br>Pagamento 3404;<br>Processo 1759/2020<br>Empenho 993/2020<br>Liquidação 1364/2020<br>Pagamento 6155; |



| Código | Ponto de controle  | Processos Analisados   | Base legal  | Procedimento  | Universo   | Amostra  |
|--------|--|--|---|---|--|--|
| 1.2.1  | Registro por competência - despesas previdenciárias patronais. | Relatórios do Setor Contábil.<br><br>Conta Contábil 2.1.8.8.1.01.02.004 - INSS A RECOLHER - EMPREGADOR   | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002. | Avaliações se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência. | Processos de Janeiro a Dezembro de 2020.<br><br>Relatórios do Setor Contábil.<br><br>Conta Contábil 2.1.8.8.1.01.02.004 - INSS A RECOLHER - EMPREGADOR.  | Processos 12001/2020; 22008/2020; 32001/2020; 41702/2020; 51902/2020; 61801/2020; 72001/2020; 82002/2020; 91702/2020; 102001/2020; 111901/2020 e 121714/2020.  |
| 1.2.2  | Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal.     | Processos de Pagamentos INSS Patronal Exercício de 2020 - Elemento de Despesa 3.1.90.13.00.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/30?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NRO_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CO">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/30?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NRO_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CO</a> | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002. | Avaliações se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.   | Processos de Pagamentos INSS Patronal Exercício de 2020 - Elemento de Despesa 3.1.90.13.00.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/30?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NRO_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CO">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/30?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NRO_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CO</a> | Pagamentos Tempestivos dos Processos: 12001/2020; 22008/2020; 32001/2020; 41702/2020; 51902/2020; 61801/2020; 72001/2020; 82002/2020; 91702/2020; 102001/2020; 111901/2020 e 121714/2020, pagos respectivamente em: 20/01; 20/02; 20/03; 17/04; 19/05; 18/06; 20/07; 20/08; 17/09; 20/10; 19/11 e 17/12. |



|       |   |  |   |  |  |   |
|-------|---|--|---|--|--|---|
|       |   | <a href="#">NTA_ELEMENTO=3.1.90.13.00+-+OBRIGACOES+PATRONAIS&amp;search=</a>   |   |  |  |   |
| 1.2.3 | Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento.  | Processos de Pagamentos INSS Patronal Exercício de 2020.   | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991<br><br>Lei 585/2002 - RGPS. | Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.   | Processos de Pagamentos INSS Patronal Exercício de 2020.   | Não houve atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.                             |
| 1.2.4 | Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias parte servidor. | Processos de Pagamentos INSS e Análise da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais – Exercício 2020.   | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991<br><br>Lei 585/2002.          | Avaliações se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.  | Processos de Pagamentos INSS e Análise da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais – Exercício 2020.   | Retenções efetuadas e repasses tempestivos ao INSS – vide item 1.2.2.                     |
| 1.2.5 | Parcelamento de débitos previdenciários.                            | Relatórios do Setor Contábil.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/30?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=3.1.90.13.00+-+OBRIGACOES+PATRONAIS&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/30?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=3.1.90.13.00+-+OBRIGACOES+PATRONAIS&amp;search=</a> | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991<br><br>Lei 585/2002.          | Avaliações se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente. | Relatórios do Setor Contábil.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/30?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=3.1.90.13.00+-+OBRIGACOES+PATRONAIS&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/30?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=3.1.90.13.00+-+OBRIGACOES+PATRONAIS&amp;search=</a> | O Município não possui débitos previdenciários, logo, não houve parcelamentos de débitos. |



| 1.3. Gestão Patrimonial |   |  |  |   |  |   |
|-------------------------|---|--|--|---|--|---|
| Código                  | Ponto de controle   | Processos Analisados   | Base legal   | Procedimento  | Universo   | Amostra   |
| 1.3.3                   | Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.  | Extratos Bancários e Arquivo EXTBAN  | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88. | Avaliações se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.   | Extratos Bancários Arquivo EXTBAN  | Contas Bancárias: Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal e Banestes (Convênios Federal e Estadual).   |
| 1.3.4                   | Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.  | Extratos Bancários; Arquivo EXTBAN   | Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.                           | Avaliações se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício. | Extratos Bancários Arquivo EXTBAN  | Banco do Brasil – Agência 083-3 Conta 77728-5;<br><br>Banco Banestes – Agência 144 Conta 20.881.629.  |
| 1.3.5                   | Dívida ativa e demais créditos tributários – Conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis. | Relatórios do Setor Tributário.  | Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.                           | Avaliação documental se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.  | Movimento analítico da Receita em Janeiro de 2020.   | Situação regularizada após a integração dos sistemas contábil e tributário. Através do movimento analítico da receita do mês de Janeiro de 2020, contendo as receitas tributárias integradas, comprovamos que tais lançamentos não são mais realizados de forma manual.   |
| 1.3.6                   | Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular.  | Relatórios do Setor Tributário. RELGES.<br><br>Processo TC 6037/2017-5 – Plano de Ação: Peça Complementar TC 13.066/2019-8 e Acompanhamento através do Processo TC 03503/2020-4. | LC 101/2000, art. 11.                                    | Verificação documental para avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.  | Relatórios do Setor Tributário. RELGES.<br><br>Processo TC 6037/2017-5 – Plano de Ação: Peça Complementar TC 13.066/2019-8 e Acompanhamento através do Processo TC 03503/2020-4. | Registros do Setor Tributário:<br>- 17 notificações de lançamentos relativos à ISS;<br><br>- 816 notificações de lançamentos relativos à IPTU;<br><br>- 570 notificações de lançamentos diversos;<br><br>- não houve emissão de CDA's em 2020, consequentemente, não houve execução de dívida em 2020 (informação do Setor Tributário e |



|  |  |  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  |  |  | Procuradoria Geral);<br>- 48 renegociações de dívidas através da Lei Municipal nº 1.262/2020 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS;<br>- 23 renegociações de dívidas com base na Lei Municipal nº 1.131/201. <a href="https://www.pmav.es.gov.br/uploads/normas/LEI%201.131-2016.pdf">https://www.pmav.es.gov.br/uploads/normas/LEI%201.131-2016.pdf</a> |
|--|--|--|--|--|--|---|

**1.5. Demais Atos de Gestão**

| Código | Ponto de controle   | Processos Analisados  | Base legal                    | Procedimento  | Universo  | Amostra   |
|--------|---|---|-------------------------------|---|---|---|
| 1.5.1  | Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE. | Documentos que compõem a PCA 2020 – Unidade Gestora Prefeitura Municipal.                               | IN 43/2017 e suas alterações. | Avaliações se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas. | Documentos que compõem a PCA 2020.              | Sim. Os documentos que compõem a PCA 2020 – Unidade Prefeitura Municipal estão em conformidade com os arquivos estruturados e não-estruturados determinados pela IN 68/2020.  |
| 1.5.2  | Segregação de funções.  | Processos Administrativos Aleatórios do Exercício de 2020.<br><br>1759/2020,<br>5921/2020,<br>675/2020. | CRFB/88, art. 37              | Avaliação se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.          | Processos Administrativos do Exercício de 2020. | Selecionamos processos aleatórios no Exercício de 2020. Constatamos que houve separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações. Processos 1759/2020, 5921/2020, 675/2020. |

**2. Itens de abordagem complementar**

**2.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária**

| Código | Ponto de controle | Processos Analisados | Base legal | Procedimento | Universo | Amostra |
|--------|-------------------|----------------------|------------|--------------|----------|---------|
|--------|-------------------|----------------------|------------|--------------|----------|---------|



|        |   |  |   |  |  |  |
|--------|---|--|---|--|--|--|
| 2.2.10 | Execução de programas e projetos.                             | Lei Municipal 1.189/2017, alterada pelas Leis 1.214/2018, 1.255/2020 e 1.266/2020 – PPA e alterações.<br><br>Lei Municipal 1.241/2019 – LDO.<br><br>Lei Municipal 1.249/2019 - LOA, alterada pelas Leis 1.253/2020; 1.254/2020; 1.255/2020; 1.265/2020; 1.266/2020; 1.267/2020 e 1.271/2020. | CRFB/88, art. 167, I.   | Avaliação se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.   | Lei Municipal 1.189/2017, alterada pelas Leis 1.214/2018, 1.255/2020 e 1.266/2020 – PPA e alterações.<br><br>Lei Municipal 1.241/2019 – LDO.<br><br>Lei Municipal 1.249/2019 - LOA, alterada pelas Leis 1.253/2020; 1.254/2020; 1.255/2020; 1.265/2020; 1.266/2020 e 1.271/2020. | Não ocorreu execução de programas ou projetos que não fossem devidamente incluídos na LOA.   |
| 2.2.18 | Realização de investimentos plurianuais.                      | Lei Municipal 1.189/2017, alterada pelas Leis 1.214/2018, 1.255/2020 e 1.266/2020 – PPA e alterações.<br><br><a href="https://www.pmv.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/74/plano-plurianual-ppa">https://www.pmv.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/74/plano-plurianual-ppa</a>             | CRFB/88, art. 167, § 1º.  | Avaliação se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.               | Lei Municipal 1.189/2017, alterada pelas Leis 1.214/2018, 1.255/2020 e 1.266/2020 – PPA e alterações.<br><br><a href="https://www.pmv.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/74/plano-plurianual-ppa">https://www.pmv.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/74/plano-plurianual-ppa</a> | Não houve execução que ultrapassasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorizasse a inclusão.                         |
| 2.2.24 | Escrituração e consolidação das contas públicas.              | Sistema Contábil da Prefeitura Municipal.  | LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16. | Avaliação se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. | Sistema Contábil da Prefeitura Municipal.  | Sistema Contábil da Prefeitura Municipal. Sim, houve escrituração e consolidação contábil das contas públicas no Exercício de 2020 de acordo com o artigo 50 da LRF. |
| 2.2.28 | Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades. | Processos de Pagamento.<br><br>Decreto Nº 044 de 05/04/2019 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações   | Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.                                | Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.  | Processos de Pagamento.<br><br>Decreto Nº 044 de 05/04/2019 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações Financeiras.  | Decreto Nº 044 de 05/04/2019 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações Financeiras.   |



|        |   |   |   |  |   |   |
|--------|---|---|---|--|---|---|
| 2.2.30 | Despesa – realização de despesas – irregularidades. | Financeiras.<br>Registros Contábeis da Prefeitura Municipal.<br>Arquivo BALEXOD   | LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º. | Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas. | Registros Contábeis da Prefeitura Municipal.<br>Arquivo BALEXOD   | Não foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.   |
| 2.2.31 | Despesa-liquidação.                                 | Processos com empenhos, liquidações e pagamentos no Exercício de 2020.<br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=</a> | Lei 4.320/1964, art. 63.                          | Avaliação se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.    | Processos com empenhos, liquidações e pagamentos no Exercício de 2020.<br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=</a> | Selecionamos aleatoriamente Processos com empenhos, liquidações e pagamentos onde ficou constatado que as despesas em referência foram previamente empenhadas, e pagas:<br><br>Selecionamos aleatoriamente empenhos e seus respectivos pagamentos, onde ficou constatado que as despesas em referência foram previamente empenhadas:<br><br>Processo 9374/2019<br>Empenho 179/2020<br>Liquidação 227/2020<br>Pagamento 21115;<br><br>Processo 675/2020<br>Empenho 402/2020<br>Liquidação 407/2020<br>Pagamento 22701;<br><br>Processo 8523/2016<br>Empenho 578/2020<br>Liquidação 636/2020<br>Pagamento |



|        |   |   |                         |   |   |  |
|--------|---|---|-------------------------|---|---|--|
|        |   |   |                         |   |   | 1798;<br>Processo<br>6696/2019<br>Empenho<br>845/2020<br>Liquidação<br>1078/2020<br>Pagamento<br>3404;<br>Processo<br>1759/2020<br>Empenho<br>993/2020<br>Liquidação<br>1364/2020<br>Pagamento<br>6155;<br>Processo<br>5921/2020<br>Empenho<br>3358/2020<br>Liquidação<br>4566/2020<br>Pagamento<br>6612.  |
| 2.2.32 | Pagamento de despesas sem regular liquidação. | Processos com empenhos, liquidações e pagamentos no Exercício de 2020.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;search=</a> | Lei 4.320/1964, art. 62 | Avaliação se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação. | Processos com empenhos, liquidações e pagamentos no Exercício de 2020.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/6320?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;search=</a> | Não houve pagamento sem liquidação.<br>Processos selecionados aleatoriamente.<br>Processo<br>9374/2019<br>Empenho<br>179/2020<br>Liquidação<br>227/2020<br>Pagamento<br>21115;<br>Processo<br>675/2020<br>Empenho<br>402/2020<br>Liquidação<br>407/2020<br>Pagamento<br>22701;<br>Processo<br>8523/2016<br>Empenho<br>578/2020<br>Liquidação<br>636/2020<br>Pagamento<br>1798; |



|        |                                 |   |                                       |   |   |  |
|--------|---------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|--|
|        |                                 |   |                                       |   |   | Processo 6696/2019<br>Empenho 845/2020<br>Liquidação 1078/2020<br>Pagamento 3404;<br><br>Processo 1759/2020<br>Empenho 993/2020<br>Liquidação 1364/2020<br>Pagamento 6155;<br><br>Processo 5921/2020<br>Empenho 3358/2020<br>Liquidação 4566/2020<br>Pagamento 6612. |
| 2.2.33 | Despesa – desvio de finalidade. | Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal – Recursos Vinculados. Processo Administrativo 119/2020 – Tomada de Preços 001/2020; Processo Administrativo 5162/2020 – Pregão Presencial 007/2020; Processo Administrativo 7293/2019 – Tomada de Preços 002/2020.<br><br><a href="https://www.pma.es.gov.br/transparencia/licitacao/index/12?ano=2020&amp;fkmodalidade=&amp;fksituacao=&amp;search=&amp;vencedor=">https://www.pma.es.gov.br/transparencia/licitacao/index/12?ano=2020&amp;fkmodalidade=&amp;fksituacao=&amp;search=&amp;vencedor=</a><br><br>Em razão da COVID-19 ocorreram | LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único | Avaliação se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados | Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal – Recursos Vinculados. Processo Administrativo 119/2020 – Tomada de Preços 001/2020; Processo Administrativo 5162/2020 – Pregão Presencial 007/2020; Processo Administrativo 7293/2019 – Tomada de Preços 002/2020.<br><br><a href="https://www.pma.es.gov.br/transparencia/licitacao/index/12?ano=2020&amp;fkmodalidade=&amp;fksituacao=&amp;search=&amp;vencedor=">https://www.pma.es.gov.br/transparencia/licitacao/index/12?ano=2020&amp;fkmodalidade=&amp;fksituacao=&amp;search=&amp;vencedor=</a> | Não houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.  |



|        |   |  |  |   |  |  |
|--------|---|--|--|---|--|--|
|        |   | diversos repasses do Governo Federal ao Município para custear despesas de enfrentamento ao Coronavírus. Comprovação no link abaixo:<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/controlato?fktipo=4">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/controlato?fktipo=4</a>  |  |   |  |  |
| 2.2.34 | Despesa – auxílios, contribuições e subvenções. | Lei Municipal 1.241/2019 – LDO.<br><br>Lei Municipal 1.249/2019 - LOA, alterada pelas Leis 1.253/2020; 1.254/2020; 1.255/2020; 1.265/2020; 1.266/2020; 1.267/2020 e 1.271/2020.<br><br>Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 1.127/2016.<br><br>Termo de Colaboração nº 001/2020 – Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua.<br><br>Termo de Colaboração nº 002/2018 – A.A.T.R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento/?embed=&amp;tipo=15&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento/?embed=&amp;tipo=15&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;search=</a> | Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 1.127/2016. | Avaliação se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica. | Lei Municipal 1.241/2019 – LDO.<br><br>Lei Municipal 1.249/2019 - LOA, alterada pelas Leis 1.253/2020; 1.254/2020; 1.255/2020; 1.265/2020; 1.266/2020; 1.267/2020 e 1.271/2020.<br><br>Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 1.127/2016.<br><br>Termo de Colaboração nº 001/2020 – Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua.<br><br>Termo de Colaboração nº 002/2018 – A.A.T.R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento/?embed=&amp;tipo=15&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento/?embed=&amp;tipo=15&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;search=</a> | Os Contratos 001/2020 e 002/2018 não foram celebrados sem previsão legal, seja na LDO, na LOA e na Legislação Municipal regulamentadora. |



| 2.2.35                         | Despesa – subvenção social.                                      | Relatórios do Sistema Contábil – Convênios e Repasses.  | Lei 4.320/1964, art. 16.   | Avaliação se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único. | Relatórios do Sistema Contábil – Convênios e Repasses.  | Não ocorreram concessões de <u>Subvenções Sociais</u> no Exercício de 2020.   |
|--------------------------------|--|---|--|---|---|---|
| <b>2.3. Gestão Patrimonial</b> |  |   |  |   |   |   |
| Código                         | Ponto de controle  | Processos Analisados  | Base legal   | Procedimento  | Universo  | Amostra   |
| 2.3.1.                         | Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais. | Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.  | CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03. | Avaliação se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.                  | Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.  | Processo Administrativo 0036446-76018.8 – 08 – 0000 R\$ 52.883,47 – Data do Saque 22/12/2020.   |
| 2.3.2.                         | Dívida pública – precatórios – pagamento.                        | Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.<br><br>RELGES  | CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.   | Avaliação se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.                                 | Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.<br><br>RELGES  | Processo Administrativo 0036446-76018.8 – 08 – 0000 R\$ 52.883,47 – Data do Saque 22/12/2020.   |
| 2.3.5.                         | Cancelamento de passivos.  | Relatórios do Sistema Contábil – Despesa – Empenho – Anulação.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/empenhos/150?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=ANULA%C3%87%C3%83O&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/empenhos/150?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=ANULA%C3%87%C3%83O&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO</a> | CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.                     | Avaliação se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.  | Relatórios do Sistema Contábil – Despesa – Empenho – Anulação.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/empenhos/150?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=ANULA%C3%87%C3%83O&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/empenhos/150?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=ANULA%C3%87%C3%83O&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO</a> | Processos escolhidos aleatoriamente:<br><br>Processo 9404/2019 – Empenho 248/2020;<br><br>Processo 339/2019 – Empenho 1417/2020;<br><br>Processo 8058/2019 – Empenho 879/2020;<br><br>Processo 2678/2020 – Empenho 2196/2020. |



| Código                                       | Ponto de controle  | Processos Analisados   | Base legal  | Procedimento   | Universo   | Amostra   |
|--|--|--|---|--|--|---|
| <b>2.4. Limites Constitucionais e Legais</b> |  |  |   |  |  |   |
| 2.4.1.                                       | Transferências voluntárias – exigências.                       | RREO.<br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria">https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria</a> | LC 101/2000, art. 25, § 1.  | Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.                              | RREO.<br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria">https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria</a> | Não houve transferências voluntárias para outro Ente da Federação no Exercício de 2020.   |
| <b>2.5. Gestão Previdenciária</b>            |  |  |   |  |  |   |
| Código                                       | Ponto de controle  | Processos Analisados   | Base legal  | Procedimento   | Universo   | Amostra   |
| 2.5.1.                                       | Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias. | Portal da Transparência.   | LC 116/2003, art. 6º<br>Decreto Federal nº 3.000/1999.<br>Lei 8.212/1991.<br>Lei Local. | Avaliação se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública. | Portal da Transparência.   | Processo 8523/2016 e Processo de Pagamento 4588.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=09.588.325%2F0001-01&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/?sort=&amp;NOM_PAGAMENTO_TIPO=&amp;entidade=27.165.620%2F0001-37&amp;data1=01%2F01%2F2020&amp;data2=31%2F12%2F2020&amp;NOM_DOCUMENTO=&amp;NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=09.588.325%2F0001-01&amp;CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&amp;CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&amp;CNO_FUNCAO=&amp;CNO_SUBFUNCAO=&amp;CNO_PLANO_CONTA_ELEMENTO=&amp;search=</a> |
| 2.5.4.                                       | Alíquota de contribuição – Recolhimento.                       | O Município contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.   | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 717/1998, arts. 1º e 3º.                              | Verificação documental se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.   | O Município contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.   | O Município contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.  |
| 2.5.10.                                      | Parcelamento de  | Não há   | CF/88, art. 40.   | Verificação se os acordos  | Não há   | Não há  |



|                                  | débitos previdenciários – Autorização Legal.        | parcelamento de débitos previdenciários.   | LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.   | de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.  | parcelamento de débitos previdenciários.   | parcelamento de débitos previdenciários.  |
|----------------------------------|---|--|---|--|--|---|
| 2.5.37.                          | Registro de Admissões.                              | Último Concurso Público realizado no Município – Edital 001/2015.  | CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016  | Verificação se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.  | Emissão dos dados ao TCEES conforme IN 38/2016, alterada pela IN 45/2018 e IN 50/2019.   | Emissão dos dados ao TCEES conforme IN 38/2016, alterada pela IN 45/2018 e IN 50/2019.  |
| <b>2.6 Demais atos de gestão</b> |   |  |   |  |  |   |
| Código                           | Ponto de controle                                   | Processos Analisados   | Base legal  | Procedimento   | Universo   | Amostra   |
| 2.6.1.                           | Pessoal – função de confiança e cargos em comissão. | Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.                      | CRFB/88, art. 37, inciso V.   | Avaliação se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.    | Relatórios de Gestão de Pessoal – Cargos Comissionados e Gratificados – Portal da Transparência.   | Relatórios de Gestão de Pessoal – Cargos Comissionados e Gratificados – Portal da Transparência.  |
| 2.6.2.                           | Pessoal – função de confiança e cargos em comissão. | Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.                      | Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais. | Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliação se a legislação específica está sendo observada.   | Estatuto dos servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.                      | Não há dispositivo legal acerca do percentual mínimo de cargos em comissão.   |
| 2.6.3.                           | Pessoal – contratação por tempo determinado.        | Portal da Transparência. <a href="https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf">https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf</a> | CRFB/88, art. 37, inciso IX.  | Avaliação documental se a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse | Portal da Transparência. <a href="https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf">https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf</a> | Lei Municipal 1.259/2020. <a href="https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf">https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf</a> |



|        |  |   |                                  |  |   |   |
|--------|--|---|----------------------------------|--|---|---|
| 2.6.4. | Pessoal – teto.                          | Folha de Pagamento no Exercício de 2020.<br><br>Fixação de Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito – Lei Complementar nº 1.108/2015.  | CRFB/88, art. 37, inciso XI.     | Avaliação se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.                | Folha de Pagamento no Exercício de 2020.<br><br>Fixação de Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito - Lei Complementar nº 1.108/2015.<br><br>Obediência ao disposto no artigo 37, inciso XI da CF/88.  | Obediência ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao Executivo Municipal. |
| 2.6.6. | Dispensa e inexigibilidade de licitação. | Portal da Transparência – Contratos.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contrato?fktipo=3&amp;contrato=&amp;ano=2020&amp;processo=&amp;fkentidade=1&amp;data1=&amp;data2=&amp;fornecedor=&amp;ksituacao=&amp;fmodalidade=&amp;fkcategoria=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contrato?fktipo=3&amp;contrato=&amp;ano=2020&amp;processo=&amp;fkentidade=1&amp;data1=&amp;data2=&amp;fornecedor=&amp;ksituacao=&amp;fmodalidade=&amp;fkcategoria=&amp;search=</a> | Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26. | Avaliação se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações. | Portal da Transparência – Contratos.<br><br><a href="https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contrato?fktipo=3&amp;contrato=&amp;ano=2020&amp;processo=&amp;fkentidade=1&amp;data1=&amp;data2=&amp;fornecedor=&amp;ksituacao=&amp;fmodalidade=&amp;fkcategoria=&amp;search=">https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contrato?fktipo=3&amp;contrato=&amp;ano=2020&amp;processo=&amp;fkentidade=1&amp;data1=&amp;data2=&amp;fornecedor=&amp;ksituacao=&amp;fmodalidade=&amp;fkcategoria=&amp;search=</a> | Dispensa nº 3001/2020 e 0133/2020.  |

## 1.2. Constatções e proposições

As constatações aqui mencionadas referem-se a pontos de controle já abordados no Exercício de 2019, uma vez que permanecem relevantes e fundamentais ao bom funcionamento da administração pública.

| Código        | Achados             | Proposições/Alertas   | Situação  |
|---------------|---------------------|---|---|
| 2.2.2 a 2.2.7 | Receitas Municipais | Processo TC 6037/2017-5 – Plano de Ação: Peça Complementar TC 13.066/2019-8 homologado em 2019.<br><br>O Controle Interno <b>continua acompanhando</b> o Plano de Ação encaminhado ao TCEES através da Peça Complementar TC 13.066/2019-8 e dos envios de <b>Acompanhamento constantes no Processo TC 03503/2020-4.</b> | Ações efetuadas no Exercício de 2020 segundo registros da Unidade de Administração e Finanças:<br><br>17 notificações de lançamentos relativos à ISS;<br>816 notificações de lançamentos relativos à IPTU;<br>570 notificações de lançamentos diversos; |



|                 |               |   |  |
|-----------------|---------------|---|--|
|                 |               |   | <ul style="list-style-type: none"><li>- não houve emissão de CDA's em 2020, conseqüentemente, não houve execução de dívida em 2020 (informação do Setor Tributário e Procuradoria Geral);</li><li>- 48 renegociações de dívidas através da Lei Municipal nº 1.262/2020 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS;</li><li>- 23 renegociações de dívidas com base na Lei Municipal nº 1.131/2016.</li><li>- o estudo da viabilização de execução da Planta Genérica de Valores – PGV do Município continua em estudo para viabilização;</li><li>- apresentado o Plano de Fiscalização apontando todas as empresas que, efetivamente, estão em atividade no Município, a fim de atualizar o banco de dados do Setor Tributário;</li><li>- celebrado convênio com Cartórios de Protesto de Títulos;</li><li>- vigência do Livro Eletrônico <a href="https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/decreto-n-1272019-dispoes-sobre-o-livro-eletronico-1615911820.pdf">https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/decreto-n-1272019-dispoes-sobre-o-livro-eletronico-1615911820.pdf</a></li></ul> |
| 2.2.21 a 2.2.23 | Transparência | Ofício/UCCI nº 08/2020 (Protocolo Administrativo nº 3130/2020-1) reiterando a necessidade de adequação/atualização constante no Portal da Transparência. Reiteramos a recomendação de <b><u>que seja efetuada uma análise da Transparência Ativa.</u></b> | Necessidade de providências mais efetivas na Transparência Ativa.  |

Consideramos que houve uma gestão equilibrada, atendendo às demandas do Município, principalmente no enfrentamento da crise gerada pelo COVID-19, não deixando de cumprir os limites constitucionais, como pode ser observado nos relatórios fiscais que compõem a Prestação de Contas Anual – PCA 2020:



- o Município de Atílio Vivacqua registrou no Exercício de 2020 um superávit orçamentário no valor de R\$8.933.049,34 (oito milhões, novecentos e trinta e três mil, quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) - previsão R\$38.000.000,00 (trinta e cinco milhões) - receita arrecadada R\$46.933.049,34 (quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

- foi aplicado, na Educação, o percentual de 29,70% (vinte e nove inteiros e setenta centésimos por cento) sobre a Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; e aplicado o percentual de 71,16% (setenta e um inteiros e dezesseis centésimos por cento) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

- foi repassado à Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, a título de duodécimo, o valor total de R\$1.762.496,85 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). A Câmara Municipal devolveu ao Município, no decorrer do Exercício de 2020, o valor de R\$118.132,09 (cento e dezoito mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos);

- limites da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para Despesas com Pessoal – a Receita Corrente Líquida - RCL do Município foi de R\$42.517.372,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e dezessete mil e trezentos e setenta e dois reais), e a Despesa Total com Pessoal no valor de R\$20.710.141,85 (vinte milhões, setecentos e dez mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), atingindo o percentual de 48,71% (quarenta e oito inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre a RCL, estando dentro do limite legal.

## **2. Parecer do Controle Interno**

A Unidade Central de Controle Interno busca, dentro de sua missão institucional, realizar o controle, prévio, concomitante e posterior dos atos administrativos, instituindo normas, procedimentos e pontos de controle a serem realizados dentro de suas respectivas unidades executoras.

Em face da conjuntura excepcionalíssima que se apresentou no ano de 2020 e, ainda se apresenta, foi sancionada a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, afastando



algumas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal no que concerne a despesas emergenciais de combate ao vírus e de proteção à população vulnerável. Tais medidas permitiram que o Poder Executivo tivesse melhores condições materiais para tomar atitudes rápidas, com mais segurança jurídica.

Justamente por causa das flexibilizações legais inerentes à situação de emergência, a UCCI trabalhou junto às Unidades Executoras Municipais a necessidade de se enfatizar a observância ao princípio da transparência em relação às contratações de pessoal, aquisições de bens e serviços e renúncias de receitas. A publicidade é especialmente importante para que os órgãos de controle externo e a sociedade, diretamente, tenham condições de acompanhar e fiscalizar o trabalho dos gestores. Fato esse que pode ser acompanhado através do link <https://www.pmav.es.gov.br/pagina/ler/1258/coronavirus-covid-19> disponível no sitio oficial do Município.

Diante de todo o contexto apresentado, em análise a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Josemar Machado Fernandes, Gestor do Município de Atílio Vivácqua, no Exercício de 2020, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item “1” desta manifestação, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida prestação de contas.

Atílio Vivácqua, ES, 31 de Março de 2021.

Adriana Ventury Leal  
Controladora Geral